MOVIMENTO POLÍTICO

A CARTA DE ROMPIMENTO DIRIGIDA A TOMÁS CAVALCANTI POR OSWALDO STUDART

A attitude assumida pelo sr. general Thomas Cavalcanti, enviando ao Presidente do Estado uma lista de quatorze dos seus correligionários para, dentre elles, serem escolhidos os representantes de sua facção partidária na proxima legislatura, acaba de constituir mais um desastre para os remanescentes marretas que obedecem à direcção do alludido general.

A numerosa e distincta familia Studart, excluída da citada lista, não se poude conformar com a acintosa injustiça perpetrada.

Todos no Ceará conhecem, na verdade, os serviços prestados pela ilustre família Studart ao agrupamento politico cavalcantista.

Ainda nos últimos acontecimentos que entendem com a política de nosso Estado, ficou bem evidente a lealdade segura e intransigente dos Studarts à facção conservadora.

Em face, porém, da exclusão agora feita e que reverte em menospreço ao valor daquelles elementos e em formal desconhecimento dos serviços por elles prestados ao partido, o sr. Osvaldo Stulart, autorizado pelo seu irmão dr. Eduardo Studart, dirigiu ao general Thomaz Cavalcanti a carta infra, que importa em um rompimento politico.

É assim que o sr. general Cavalcanti, tendo vindo ao Ceará em missão de paz e congraçamento, não tem sabido siquer conservar unidas as hostes que, commandadas de longe, obedeciam a sua orientação politico-partidária.

Não há mais dúvida de que a vinda do Sr. general ao Ceará foi uma catastrophe para a facção marreta!...

Eis a carta a que acima alludimos e cuja copia hontem nos foi enviada pelo sr. Osvaldo Studart:

"Fortaleza, 25 de março de 1921
Exmo. sr. general Thomás Cavalcanti.
Saudações .

De accordo com todos os membros de minha família e autorizado por meu irmão dr. Eduardo Studart, cabe-me communicar-vos que desde a presente data fica a família Studart desobrigada de qualquer compromisso perante o Partido Republicano Conservador.

Não deveis estranhar nossa attitude. Já é do dominio públi-

co que na lista de 14 nomes dos correligionários que apresentastes ao sr. presidente do Estado, para em torno deles ser feita a combinação dos representantes do partido na proxima legistura, foi excluido o nome do dr. João Guilherme Studart.

A família Studart, que sempre tem esquecido seus interesses para servir à causa do seu partido, não fugiria de acceder mais uma vez a preterição dos direitos a que faz jús. Não foi esta a primeira nem a maior desistencia da família em benefício da disciplina partidária. Nunca a estontearam a ambição do poder, o interesse da posição, pois acima de tudo collocou sua inalterável fidelidade ao Partido Republicano Conservador Cearense. E vós bem sabeis, ilustre general, que vários membros de minha família, ainda há bem pouco, recusaram sem vacillação o aceno de altas collocações políticas, mantendo inquebrantavel lealdade aos seus correligionários.

Só haveria um meio efficaz para forçar a família a romper com os laços de solidariedade ao seu partido — tocar-lhe na sua hombridade. É o que se praticou ostensiva e inilludivelmente, pois a exclusão do nome do dr. João Guilherme Studart foi feita sem a menor satisfação, como se elle fosse um simples titere para manejos políticos.

Esqueceu-se que o dr. João Guilherme Studart era membro da Executiva, e que em virtude dessa posição deveria ser ouvido sobre a escolha dos candidatos. Em nenhuma conta se teve que elle era um dos mais firmes e decididos esteios do partido, a que serviu muitas vezes com sacrifício; desestimou-se que pertencia a uma família numerosa que sempre se manteve cohesa em torno do partido, tanto mais dedicada quanto mais perigosos foram os transes da vida partidária.

A desconsideração, porém, que acaba de nos ser feita pelos dirigentes do partido ultrapassou a medida do toleravel. Não é que esteja esgotada a nossa paciencia, mas é que com ella não se compadece o nosso brio.

Fomos constantes, sinceros e fiéis. Valerá mais a fidelidade política?

A exclusão do dr. João Guilherme Studart é a prova mais evidente de que nada merecemos para os chefes do partido, sendo nullos no conceito dos dirigentes delle a nossa dedicação, os nossos préstimos, a nossa lealdade.

Nossa lealdade, porém, não nos poderia levar à completa passividade e à renúncia dos nossos direitos. Por esses motivos, em nome da família Studart, venho trazer-vos nosso protesto e a comunicação de que estamos separados dos destinos ulteriores do partido.

Separando-nos, fortalece-nos, entretanto, o espírito o termos sido sempre fiéis aos nossos amigos.

Melhor e mais claramente dos que estas minhas palavras, traduz a irrevogável attitude da nossa família o telegramma que nos dirigiu o dr. Eduardo Studart, do qual junto cópia.

Acceitai, exmo. Sr. general, os protestos de minha elevada consideração.

(Assig) Osvaldo Studart.

Abaixo publicamos a cópia do telegrama transmittido pelo dr. Eduardo Studart ao sr. Osvaldo Studart, e referente ao alludido caso:

"Exclusão Studarts, accintosa, injusta, surprehendente, relação — João Guilherme, veio quebrar últimos laços prendiam partido, fechando longa série desconsiderações venho de muito sofrendo, Saio como entrei, altivo, digno, submettendo crítica mais apaixonada fé ofício política onde sobram serviços relevancia sem se encontrar indícios traição nem deslealdade. Comunique família amigos.

(Assig) Eduardo".

(Do "Correio do Ceará" — março de 1921)

2 — Carta do dr. Adalberto de Moraes Studart, dirigida ao sr. general Thomaz Cavalcante:

Fortaleza, 13 de Abril de 1921
Illmo. Sr. General Thomaz Cavalcante.
Saudações

Li vossa carta (datada de 31 de Março e entregue ao destinatário somente a 6 do corrente, pela manhã) e me não posso furtar ao dever de vos explicar o principal motivo de se achar a família Studart sem compromissos para com o Partido Republicano Conservador Cearense, ora sob vossa direcção.

Dizeis em vossa carta, haver meu pae vos declarado não mais desejar ser deputado; dizei-lo, mais não dizeis quando em que momento, em que occasião.

Podeis ter ouvido, e como vós muitos e nisto não vos contesto, meu Pae, — num momento de justo ressentimento pelo descaso e indiferença de seus amigos, — com excepção de alguns, aos incessantes pedidos seus de trabalharem junto ao Governo Federal, afim de que lhe fossem restituídos os seus soldos de official reformado da Armada, deixados de receber pela única razão de se achar, como deputado, em serviço de partido, com prejuísos materiaes, quando seus collegas, em identicas condições, foram, de ha muito

satisfeitos, — considerando-se ferido no prestígio, dízer não mais querer ser deputado.

Sendo meu Pae, dr. João Guilherme Studart, membro do Direcctório do Partido Republicano Conservador Cearense, tinha o direito de ser convidado, e vós o dever de lhe cientificar, em sessão do mesmo, de sua exclusão, a tomar conhecimento da lista dos candidatos a deputado Estadual, na próxima legislatura, dos quaes oito, escolhidos pelo sr. Presidente do Estado, deveriam ser eleitos pelo partido.

Tal não fizestes; e cumpre accrescentar que o silicio praticado para com meu Pae se estendeu a toda sua família.

Não tivestes a pequena consideração, nem tão pouco a mínima deferencia de lhe pedir um nome representativo da família **"cujos membros vos merecem muito pela sua capacidade política, intellectual e moral, que se mede pelo valor de cada um"**...

Sorri a vossa affirmação — haver o vosso bom amigo, dr. Hermino Barroso, renunciando a sua cadeira de deputado estadual, com o fim único e exclusivo de satisfazer, a meu Pae, o desejo de voltar à actividade política.

Accedendo o sr. dr. Hermino Barroso ao convite que lhe fizera o sr. dr. Benjamim Barroso, Presidente do Estado, para gerir a pasta da Secretaria do Interior e Justiça, foi então lembrado, por muito confiar o partido na sua inquebrantável lealdade, o nome de meu Pae para preencher a sua vaga deixada na Assembléia.

Reconhecendo vulnerável em todos os pontos vossa carta, contento-me, e vós deveis vos contentar também, com os tópicos rebatidos na presente epistola.

Dr. Adalberto de Moraes Studart

(Do "Correio do Ceará", de Fortaleza, de 14 de abril de 1921)

CARTA DO GENERAL THOMAZ CAVALCANTE AO DR. ADALBERTO STUDART

Fortaleza, 17 de abril de 1921.

Illustre Dr. Adalberto Studart.

Recebi a vossa carta explicativa do motivo principal por que se acha "a família Studart sem compromisso para com o Partido Republicano Conservador Cearense."

Respondendo essa carta, divido-a em três partes:

Na primeira, declarais que o vosso digno pae e nosso bom amigo disse, "não mais desejar ser deputado, num momento de justo resentimento pelo descaso e indifferença dos seus amigos aos incessantes pedidos para que lhe fossem restituídos os soldos

de official reformado da Armada, que deixou de receber pelo único motivo de se achar, como deputado, em serviço do partido."

Não tendes razão, porque a única vez que o nosso amigo João Guilherme me procurou para tratar deste assumpto, teve logar, quando aqui estive o anno passado, e foi immediatamente servido, nos limites das minhas forças: — organizando e dirigindo ao Ministro da Marinha, um telegrama, replicando um despacho que tinha sido dado em sentido contrário à sua reclamação. Nenhum outro pedido nos foi feito neste sentido.

Além disto, tratando-se de um caso de interesse privado, não competia ao partido a solução da questão e, sim, a um representante do interessado, o que lhe seria fácil, por contar no Rio com seu digno irmão o nosso amigo dr. Eduardo Studart, político de prestígio pessoal, que teria todo o empenho de resolver um caso tão interessante ao seu irmão, e effectivamente o teve porque — segundo estou informado, era elle o seu representante. Por isso o descaso e a indifferença aos incessantes pedidos de pagamento dos referidos soldos do vosso digno pae, não sabemos a quem foram feitos, não podem caber nem a mim, nem tão pouco ao partido e, sim, áquelle a quem foi dada tal incumbencia. Com relação à época da declaração que me fez o nosso amigo João Guilherme de não querer mais ser deputado, affirmo-vos que o ouvi por diversas vezes e ainda há bem pouco tempo na "Pensão Bitú", nas vésperas da eleição federal.

Portanto, não podemos considerá-la como resultante de um "momento de justo resentimento", mas, como a expressão sincera de um verdadeiro sentir, tanto mais respeitável quando era allegado um outro motivo que não podia ser attribuído ao partido: — o do seu estado de saúde, visivelmente alterado.

A outra parte da carta refere-se ao caso de não ter sido o illustre dr. João Guilherme "convidado e scientificado, em sessão do partido, da sua exclusão e tomar conhecimento da lista dos candidatos a deputado estadual na proxima legislatura".

É esta a única parte da carta que parece, á primeira vista, digna de ponderação: porém, ficará reduzida à mais simples expressão, desde que se saiba não ter havido reunião do partido, nem sessão da Executiva e que nenhum dos membros desta foi consultado para a organização dessa lista, não de candidatos a deputado estadual, como dizeis, mas de nomes de amigos que estavam em condições de ser escolhidos como candidatos. E para isso não precisava de novas consultas, pois estava plenamente autorizado pela Executiva do partido para tratar de todos os assumptos políticos, desde a última reunião havida no DIARIO DO ESTADO para escolha dos candidatos a deputado federal. Assim, fica explicado o si-

lencio que guardei para com o vosso pae. Quanto porem, à illustre família Studart, por maior que seja a estima e consideração que lhe dedique, como tenho dado exuberantes provas, não me julgava no dever, como não me julgo ainda, de lhe consultar sobre uma questão de minha exclusiva competencia; além de se tratar de um caso que não admittia discussão, pela delicadeza do assumpto. Não colloquei na referida lista um representante da família Studart, porque sabia ser um membro dessa família fortemente recommendado por um deputado federal, em favor de cuja eleição tinham alguns Studarts trabalhado com grande interesse, e tambem um outro Studart estar bem amparado junto ao dr. Justiniano de Serpa. A apresentação de mais um Studart daria motivos de crítica aos maldizentes.

A última parte da vossa carta está em desaccordo com os factos. O nosso amigo dr. Hermínio Barroso era secretário interino quando foi eleito deputado no governo do denodado general Setembrino de Carvalho, e como tal continuou na administração do sr. dr. Benjamim Barroso, e não deveis ignorar que, pela lei então vigente, não eram, como ainda não são, incompatíveis os deputados com o cargo de secretário, si não funccionalmente, e a prova disso está no que succede com os atuais secretários, que, nomeados desde o anno passado, ainda hoje continuam como deputados. Seja como fôr, affirmo: O dr. Hermínio não renunciou à cadeira de deputado estadual, como dizeis, quando foi convidado para secretário do governo do dr. Benjamim Barroso e, sim, em julho de 1915, e o fez para na sua vaga, ser eleito o dr. João Guilherme que desejava voltar como deputado á actividade política, interrompida desde 1912.

Parece-me que estão dadas todas as explicações referentes a esse caso malfadado. Todavia, continuaremos a esclarecer tudo quanto for necessário ao bom entendimento desse assumpto, que nunca deveria ter vindo á tela da publicação pela imprensa, mas uma vez encetado não devíamos deixar sem resposta, embora muito a contra gosto.

A política actual está muito longe daquella que deve fazer a felicidade dos povos, porém esperamos uma modificação tal que, de futuro, possamos usufruir os benefícios resultantes de uma sã política filha da moral e da razão; o que só conseguiremos por uma pregação constante desses princípios effectivadas por exemplos que demonstrem sem subterfúgios ou paliativos, as excellencias de tal política.

Cordiaes saudações

THOMAZ CAVALCANTE,

(Da TRIBUNA, de Fortaleza, de 20 de abril de 1921)

(Do arquivo do Professor Hugo Catunda).